

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 313/2024/PGJ

Redistribui vaga de Residente em Direito no Ministério Público de Santa Catarina.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que as vagas de Residentes estão fixadas pelo Ato n. 266/2024/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse público, dar-se por Ato do Procurador-Geral de Justiça, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 2024/007349,

RESOLVE:

Art. 1º A vaga de Residente em Direito presente no Anexo I deste Ato fica redistribuída para a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça.

Art. 2º O Anexo III do Ato n. 266/2024/PGJ, de 9 de abril de 2024, passará a vigorar na forma do Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

ATO N. 313/2024/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE VAGA DE RESIDENTE EM DIREITO			
DE		PARA	
Centro de Apoio Operacional Técnico		4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça	
VAGA	QUANTIDADE	VAGA	QUANTIDADE
Residente em Direito	1	Residente em Direito	1

ANEXO II

ATO N. 313/2024/PGJ

ANEXO III

(ATO N. 266/2024/PGJ)

QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BACHARÉIS EM DIREITO

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, DE EXECUÇÃO E AUXILIARES			
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	4	4 (quatro) vagas para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e sua Assessoria Especial	
Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos	4	4 (quatro) vagas para o Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos	
Setor de Cartório Virtual - Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais	10	10 (dez) vagas para o Setor de Cartório Virtual	
Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO)	8	1 (uma) vaga para cada Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) regional	
Grupo Especial Anticorrupção (GEAC)	26	3 (três) vagas para cada Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) regional e 2 (duas) vagas para a Coordenação Estadual.	
Grupo Estadual de Apoio ao Enfrentamento a Facções Criminosas (GEFAC)	8	8 (oito) vagas para a Coordenação Estadual	
Secretaria dos Órgãos Colegiados	2	2 (duas) vagas para a Secretaria dos Órgãos Colegiados	
Coordenadoria de Recursos Criminais	10	10 (dez) vagas para a Coordenadoria de Recursos Criminais	
Coordenadoria de Recursos Cíveis	10	10 (dez) vagas para a Coordenadoria de Recursos Cíveis	
Secretaria-Geral do Ministério Público	12	12 (doze) vagas para a Secretaria-Geral do Ministério Público	
Setor Escritório de Proteção de Dados Pessoais	1	1 (uma) vaga para o Setor Escritório de Proteção de Dados Pessoais	
Ouvidoria do Ministério Público	2	2 (duas) vagas para a Ouvidoria do Ministério Público	
Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas	2	2 (duas) vagas para a Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas	
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	2	2 (duas) vagas para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação	
Gerência de Legislação de Pessoal	1	1 (uma) vaga para a Gerência de Legislação de Pessoal	

Centros de Apoio Operacional	32	2 (duas) vagas para o Centro de Apoio Operacional Técnico, 3 (três) vagas para os outros Centros de Apoio Operacional e mais 3 (três) vagas adicionais para o Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	2	2 (duas) vagas para o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Escritório de Representação em Brasília	1	1 (uma) vaga para o Escritório de Representação em Brasília
Setor de Apoio ao Nupia - SENUPIA	1	1 (uma) vaga para o Setor de Apoio ao Nupia - SENUPIA
Núcleos de Atendimento às Vítimas de Crimes (NAVIT's)	9	9 (nove) vagas para o Núcleo de Atendimento às Vítimas (NAVIT)
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA		
Procuradorias de Justiça	71	1 (uma) vaga para cada gabinete de Procurador de Justiça
Procuradoria de Justiça Criminal	5	5 (cinco) vagas para a Procuradoria de Justiça Criminal
Procuradoria de Justiça Cível	5	5 (cinco) vagas para a Procuradoria de Justiça Cível
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL		
Araranguá	6	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Balneário Camboriú	12	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça, 1 (uma) vaga para o cargo de Promotor de Justiça Especial e 1 (uma) vaga adicional para a 5ª PJ
Blumenau	20	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça, 1 (uma) vaga para o cargo de Promotor de Justiça Especial, 1 (uma) vaga adicional para a 5ª PJ e 1 (uma) vaga adicional para a 13ª PJ
Brusque	6	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Capital	53	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça, 1 (uma) vaga para cada cargo de Promotor de Justiça Especial, 1 (uma) vaga adicional para a 6ª PJ, 1 (uma) vaga adicional para a 22ª PJ, 1 (uma) vaga adicional para a 28ª PJ, e 1 (uma) vaga adicional para a 32ª PJ e 1 (uma) vaga adicional para a 39ª PJ
Chapecó	17	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça, 1 (uma) vaga para o cargo de Promotor de Justiça Especial, 1 (uma) vaga adicional para a 7ª PJ e 1 (uma) vaga adicional para a 9ª PJ
Concórdia	6	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça e 1 (uma) vaga adicional para a 1ª PJ
Criciúma	18	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça, 1 (uma) vaga para o cargo de Promotor de Justiça Especial, 1 (uma) vaga adicional para a 4ª PJ e 1 (uma) vaga adicional para a 9ª PJ
Curitibanos	5	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça e 1 (uma) vaga adicional para a 4ª PJ
Itajaí	16	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça, 1 (uma) vaga para o cargo de Promotor de Justiça Especial, 1 (uma) vaga adicional para a 10ª PJ e 1 (uma) vaga adicional para a 12ª PJ
Jaraguá do Sul	10	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça, 1 (uma) vaga para o cargo de Promotor de Justiça Especial e 1 (uma) vaga adicional para a 1ª PJ
Joinville	27	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça, 1 (uma) vaga para cada cargo de Promotor de Justiça Especial, 1 (uma) vaga adicional para a 14ª PJ e 1 (uma) vaga adicional para a 21ª PJ
Lages	17	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça, 1 (uma) vaga para o cargo de Promotor de Justiça Especial, 1 (uma) vaga adicional para a 2ª PJ e 1 (uma) vaga adicional para a 13ª PJ
Palhoça	13	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça, 1 (uma) vaga para o cargo de Promotor de Justiça Especial e 2 (duas) vagas adicionais para a 4ª PJ
Rio do Sul	7	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça e 1 (uma) vaga adicional para a 4ª PJ
São José	17	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça, 1 (uma) vaga para o cargo de Promotor de Justiça Especial, 1 (uma) vaga adicional para a 10ª PJ e 1 (uma) vaga adicional para a 14ª PJ
Tubarão	12	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça, 1 (uma) vaga para o cargo de Promotor de Justiça Especial, 1 (uma) vaga adicional para a 6ª PJ e 1 (uma) vaga adicional para a 9ª PJ
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL		
Araquari	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Balneário Piçarras	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Barra Velha	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Biguaçu	4	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Braço do Norte	3	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Caçador	5	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Camboriú	4	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Campos Novos	3	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Canoinhas	5	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça e 1 (uma) vaga adicional para a 3ª PJ
Capinzal	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Fraiburgo	3	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Gaspar	4	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Guaramirim	3	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Ibirama	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Içara	3	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Imbituba	3	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Indaial	3	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça

Itapema	3	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Itapoá	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Ituporanga	3	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Jaguaruna	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Joaçaba	4	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça e 1 (uma) vaga adicional para a 1ª PJ
Laguna	3	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Mafra	3	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Maravilha	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Navegantes	4	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Orleans	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Penha	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Pomerode	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Porto Belo	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Porto União	3	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Rio Negrinho	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Santo Amaro da Imperatriz	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
São Bento do Sul	4	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
São Francisco do Sul	3	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
São João Batista	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
São Joaquim	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
São Miguel do Oeste	5	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça e 1 (uma) vaga adicional para a 3ª PJ
Sombrio	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Tijucas	3	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Timbó	3	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Trombudo Central	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Urussanga	3	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Videira	3	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Xanxerê	4	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
Xaxim	2	1 (uma) vaga para cada Promotoria de Justiça
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL		
Abelardo Luz	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Anchieta	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Anita Garibaldi	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Armazém	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Ascurra	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Bom Retiro	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Campo Belo do Sul	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Campo Erê	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Capivari de Baixo	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Catanduvas	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Coronel Freitas	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Correia Pinto	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Cunha Porã	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Descanso	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Dionísio Cerqueira	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Forquilha	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Garopaba	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Garuva	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Herval d'Oeste	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Imaruí	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Ipumirim	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Itá	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Itaiópolis	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Itapiranga	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Lauro Muller	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Lebon Régis	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Meleiro	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Modelo	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Mondaí	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Otacílio Costa	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Palmitos	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Papanduva	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Pinhalzinho	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Ponte Serrada	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Presidente Getúlio	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Quilombo	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça

Rio do Campo	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Rio do Oeste	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Santa Cecília	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Santa Rosa do Sul	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
São Carlos	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
São Domingos	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
São José do Cedro	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
São Lourenço do Oeste	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Seara	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Taió	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Tangará	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Três Barras	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
Turvo	4	2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça
Urubici	2	2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça
TOTAL DE VAGAS		
730		

ATO N. 318/2024/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 18, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LORENZO QUARESMA MELLO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2024/009209, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 836, de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 322/2024/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 18, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KEYLA NERIS**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2024/009288, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Gustavo Burtet Couto Vieira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 0004/2024/SEC/JOA

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOAÇABA**, Comarca-Sede da 7ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina) e pela Portaria n. 3.785/2023, de 21 de agosto de 2023, com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARINA WEISS SIMI BAVARESCO**, matrícula n. 610782-6, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para substituir a Assistente de Promotoria de Justiça Suélin Karine de Paris Boesing, na 1ª Promotoria de Justiça de Joaçaba, de 1º a 31 de maio de 2024, por motivo de licença.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Joaçaba, 25 de abril de 2024.

JORGE EDUARDO HOFFMANN

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 2.155/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de maio do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
168.123-0	Ernani Dutra (Dia 1º)	Júlio César Mafra
232.794-5 146.851-0	Jorge Orofino da Luz Fontes (De 2 a 19) José Eduardo Orofino da Luz Fontes (De 20 a 31)	Paulo de Tarso Brandão
179.621-6	Hélio José Fiamoncini (Dias 2 e 3, de 6 a 10 e de 13 a 17)	Gilberto Callado de Oliveira
179.619-4	Heloísa Crescenti Abdalla Freire (De 1º a 10 e de 13 a 17)	Humberto Francisco Scharf Vieira
232.780-5	Marcílio de Novaes Costa (Dias 2 e 3, de 6 a 17 e de 20 a 23) Gilberto Callado de Oliveira (Dia 24, de 27 a 29 e dia 31)	Davi do Espírito Santo
158.974-1		
165.553-1	Henrique Limongi (De 13 a 24)	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese
220.448-7	Francisco Bissoli Filho (De 13 a 17 e de 20 a 24)	Pedro Sérgio Steil
232.797-0	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese (De 27 a 29 e dia 31)	Heloísa Crescenti Abdalla Freire
168.123-0	Ernani Dutra (De 27 a 29 e dia 31)	Jayne Abdala Bandeira
208.236-5	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti (Dias 29 e 31)	Marcílio de Novaes Costa

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2.176/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria 1.943/2024, que designou o Doutor **DOUGLAS ROBERTO MARTINS**, matrícula n. 329.103-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP), para responder, cumulativamente, no dia 30 do mês de abril do corrente ano, pela Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH), em razão do afastamento da Doutora Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2.177/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria 1.944/2024, que designou o Doutor **DOUGLAS ROBERTO MARTINS**, matrícula n. 329.103-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP), para responder, cumulativamente, nos dias 2 e 3 e de 6 a 20 do mês de maio do corrente ano, pela Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH), em razão do afastamento da Doutora Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2.178/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DOUGLAS ROBERTO MARTINS**, matrícula n. 329.103-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP), para responder, cumulativamente, no período de 6 a 10 do mês de maio do corrente ano, pela Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH), em razão do afastamento da Doutora Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2.184/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANDREZA BORINELLI**, matrícula n. 357.613-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora do Procurador-Geral de Justiça - Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para responder, cumulativamente, no dia 26 do mês de abril do corrente ano, pelas funções de Secretária-Geral do Ministério Público (SGMP), em razão do afastamento da titular, Doutora Claudine Vidal de Negreiros da Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2.185/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PAULO RICARDO DA SILVA**, matrícula n. 208.771-5, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, no período de 15 a 17 do mês de maio do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Cível, a Doutora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2.186/2024

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça abaixo relacionado para substituir, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
232.797-0	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese (Dia 24)	Margaret Gayer Gubert Rotta
232.797-0	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese (Dia 26)	Marcelo Truppel Coutinho

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2.203/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	31ª PJ	215.092-1	Havah Emília Piccinini de Araújo (Dias 29 e 30)
ITAJAÍ	1ª PJ	340.641-5 312.013-9	Giselli Dutra (Dia 25) Cesar Augusto Engel (De 26 a 30)
	4ª PJ	340.641-5	Giselli Dutra (De 26 a 30)
NAVEGANTES	3ª PJ	631.992-0 631.988-2	Larissa Moreno Costa (Dia 24) Victor Ribeiro Debastiani (Dias 25 e 26)
SANTA CECÍLIA	PJ	684.988-1	Andréia Tonin (Dia 26)
TIJUCAS	3ª PJ	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori (Dia 26)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2205/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 26 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.785/2023, que designou o Doutor **ANDRÉ GHIGGI CAETANO DA SILVA**, matrícula n. 329.056-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Cecília, para exercer, de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2206/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANDRÉIA TONIN**, matrícula n. 684.988-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo, para exercer, no dia 26 do mês de abril do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Cecília.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.210/2024

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DOUGLAS ROBERTO MARTINS**, matrícula n. 329.103-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP), para responder, cumulativamente, no período de 13 a 17 do mês de maio do corrente ano, pela Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH), em razão do afastamento da Doutora Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2.211/2024

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ÂNGELA VALENÇA BORDINI**, matrícula n. 232.786-4, ocupante do cargo de Procuradora de Justiça, para exercer, nos dias 22, 23 e 24 do mês de abril do corrente ano, as funções de Ouvidora do Ministério Público, em razão do afastamento da titular, Doutora Rosemary Machado Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2.212/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

Comarca	Assessor	Matrícula	Período
CRICIÚMA	10ª PJ	358.342-2	Renata Lima da Silva (De 25 a 29)
JARAGUÁ DO SUL	7ª PJ	357.976-0	Belmiro Hanisch Júnior (Dia 24)
SÃO JOSÉ DO CEDRO	PJ	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena (De 25 a 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
PROMOTOR DE JUSTIÇA
ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2215/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos de 1º a 9 e de 12 a 31 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 130/2023, que designou o Doutor **MICHEL EDUARDO STECHINSKI**, matrícula n. 340.738-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim, para exercer, de 1º de fevereiro a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2217/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOSÉ DE JESUS WAGNER**, matrícula n. 316.081-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para exercer, no período de 18 de abril a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Vice-coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 1ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 2/5/2024, ÀS 11 HORAS:

CONSELHEIRO NEWTON HENRIQUE TRENNEPOHL

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00021081-2 da 29ª CAPITAL

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00052046-7 da 4ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2022.00029767-3 da 8ª SÃO JOSÉ

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00042038-1 da 2ª BARRA VELHA

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00007677-0 da 1ª JAGUARUNA

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00031175-2 de SANTA ROSA DO SUL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00000203-3 da 15ª JOINVILLE

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00000767-2 da 21ª JOINVILLE

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003294-5 da 9ª CAPITAL

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001417-6 da 15ª CAPITAL

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003647-3 da 29ª CAPITAL

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004714-9 da 5ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001327-4 da 6ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002567-7 da 1ª CONCÓRDIA

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00002085-1 da 9ª CRICIÚMA

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000121-9 da 14ª JOINVILLE

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002255-8 da 21ª JOINVILLE

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004560-0 da 5ª LAGES

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000812-2 da 7ª TUBARÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001001-8 da 3ª CANOINHAS

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002022-7 da 4ª GASPAS

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001751-0 da 1ª SÃO JOÃO BATISTA

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003397-3 da 4ª XANXERÊ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004743-8 da 4ª XANXERÊ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002972-5 de SANTA CECÍLIA

CONSELHEIRA MONIKA PABST

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012654-4 da 28ª CAPITAL
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009847-5 da 33ª CAPITAL
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00005603-0 da 7ª JARAGUÁ DO SUL
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00004480-1 da 2ª BRAÇO DO NORTE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003971-6 da 9ª CAPITAL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003598-9 da 22ª CAPITAL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00007187-6 da 28ª CAPITAL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001455-1 da 6ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000491-0 da 5ª BLUMENAU
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003510-9 da 1ª CONCÓRDIA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001432-8 da 9ª ITAJAÍ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004348-6 da 15ª JOINVILLE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000650-7 da 15ª JOINVILLE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003341-8 da 13ª LAGES
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004256-5 da 4ª BIGUAÇU
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2014.00008837-4 da 2ª BRAÇO DO NORTE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000083-1 da 5ª CAÇADOR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000446-0 da 4ª GASPAR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00001238-4 da 4ª NAVEGANTES
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004640-6 da 3ª SÃO MIGUEL DO OESTE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004304-1 da 3ª TIJUCAS
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001439-8 da 3ª TIJUCAS
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000160-8 da 4ª XANXERÊ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003602-0 da 4ª XANXERÊ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000753-9 de CORONEL FREITAS

CONSELHEIRO ARY CAPELLA NETO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00002952-2 da 4ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00050653-2 da 2ª FRAIBURGO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002031-6 da 4ª GASPAR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004833-3 da 4ª XANXERÊ
Florianópolis, 25 de abril de 2024.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 2ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 2/5/2024, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRA GLADYS AFONSO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011625-7 da 28ª CAPITAL
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011770-1 da 28ª CAPITAL
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00044695-0 da 13ª CHAPECÓ
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00006643-9 da 15ª JOINVILLE
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2023.00004633-9 da 21ª JOINVILLE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001101-3 da 29ª CAPITAL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003698-5 da 5ª CRICIÚMA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003839-0 da 10ª ITAJAÍ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000175-6 da 3ª SÃO FRANCISCO DO SUL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000719-3 da 1ª SÃO JOÃO BATISTA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004865-8 da 1ª XANXERÊ

CONSELHEIRA CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00016179-2 da 29ª CAPITAL
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00023563-6 da 1ª PORTO BELO
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001325-2 da 21ª JOINVILLE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003666-3 da 9ª CAPITAL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000659-5 da 13ª LAGES
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00004083-0 da 7ª TUBARÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000481-6 da 4ª GASPAR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000497-5 da 2ª ITUPORANGA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001175-0 da 4ª NAVEGANTES
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003901-5 da 2ª SÃO JOÃO BATISTA
CONSELHEIRO ONOFRE JOSÉ CARVALHO AGOSTINI
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00008166-2 da 13ª LAGES
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012935-2 da 4ª PALHOÇA
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00008834-4 da 2ª ORLEANS
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003895-0 da 9ª CAPITAL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2014.00009161-3 da 30ª CAPITAL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001740-7 da 5ª ARARANGUÁ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000183-4 da 1ª CONCÓRDIA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005845-6 da 10ª ITAJAÍ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004679-7 da 1ª JARAGUÁ DO SUL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001286-7 da 14ª JOINVILLE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001713-0 da 1ª BALNEÁRIO PIÇARRAS
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002136-6 da 4ª BIGUAÇU
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001120-2 da 2ª CAÇADOR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000150-8 da 1ª ITAPOÁ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003227-4 da 2ª JOAÇABA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000510-3 da 2ª XANXERÊ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00001378-0 da 1ª XAXIM
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004494-1 de CORONEL FREITAS
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001375-2 de RIO DO OESTE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000790-5 de SÃO CARLOS

CONSELHEIRO CID LUIZ RIBEIRO SCHMITZ

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00050358-0 da 5ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00051359-9 da 4ª CONCÓRDIA
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001469-5 da 21ª JOINVILLE
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001526-1 da 21ª JOINVILLE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000492-0 da 9ª CAPITAL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00004494-0 da 5ª BLUMENAU
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00001979-9 da 9ª CRICIÚMA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000613-5 da 6ª JARAGUÁ DO SUL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004305-0 da 5ª LAGES
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000468-2 da 2ª BIGUAÇU
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2014.00011242-5 da 2ª BRAÇO DO NORTE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004226-8 da 2ª IMBITUBA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00005006-4 da 3ª SÃO BENTO DO SUL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003797-3 da 3ª SÃO MIGUEL DO OESTE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003803-9 da 3ª SÃO MIGUEL DO OESTE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004194-4 da 2ª TIJUCAS
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001543-5 da 4ª XANXERÊ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000089-0 da 2ª PAPANDUVA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000650-3 de ANITA GARIBALDI
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001162-8 de CORONEL FREITAS

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00005719-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Partes: coletividade, Alexandre Minatto de Souza, Jimmy Raveane Amorim e Gustavo Eustáquio de Macedo Campos.

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Investigados A.M. de S. e J.R.A. que, na condição de comandantes de

praia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, para obtenção de vantagem ilícita em favor de seus subordinados, em prejuízo do Patrimônio Público, confeccionaram as escalas de serviços dos Guarda Vidas Cíveis inserindo informações falsas sobre os dias efetivamente trabalhados, de modo que, por intermédio, da manobra fraudulenta, foram percebidos valores a título de diárias totalmente indevidos. Prescrição dos atos de improbidade administrativa. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta no curso do procedimento, para reparação do dano ao erário. Ausência superveniente do interesse de agir. Arquivamento do feito nesse particular. Prosseguimento das investigações em relação à pretensão de ressarcimento ao erário em razão dos atos perpetrados pelo representado G.E. de M.C., com a observância do prazo de conclusão e da sistemática prevista no artigo 13 do Ato n. 395/2018/PGJ/CGMP.

Membro do Ministério Público: Daniela Böck Bandeira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00157404-2 (SIG) E 5007585-23.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Adriano Vieira da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 23/4/2024

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016644-7

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 25/4/2024

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar o eventual desrespeito, por parte do Município de Balneário Camboriú, do dever de publicidade e transparência na prestação de informações públicas atinentes às reuniões e às vantagens pecuniárias adimplidas aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) no ano de 2023.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00273376-0 SIG E 5020432-82.2023.8.24.0008 EPROC

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Otávio Bertotti Marques dos Santos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 15/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000111-2

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Partes: Obra Kolping Estadual de Santa Catarina e Áurea Reinert.

Conclusão: Inquérito Civil. Suposta situação de perturbação do sossego oriunda das atividades desenvolvidas pela instituição Obra Kolping Estadual de Santa Catarina. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luciana Schaefer Filomeno

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00106337-1

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Allisson Luiz Oliveira da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (brusque06PJ@mpsc.mp.br) ou pessoalmente, no endereço: Rua João Bauer, n. 434, 2º andar, salas 203, Centro, Brusque-SC - CEP 88350-100 Telefone: (47) 3255-8506, e-mail: brusque06PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para o exercício da ação penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio Gai Veiga

Data: 3/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00115622-3

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Genivaldo Sousa de Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (brusque06PJ@mpsc.mp.br) ou pessoalmente, no endereço: Rua João Bauer, n. 434, 2º andar, salas 203, Centro, Brusque-SC - CEP 88350-100 Telefone: (47) 3255-8506, e-mail: brusque06PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para o exercício da ação penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio Gai Veiga

Data: 12/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 5006438-92.2024.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nivaldo Diogo Kormann.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º,

do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (Capital05PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime de lesão corporal em desfavor do ofendido. Promoção de arquivamento. [...] Portanto, dos elementos indiciários acostados, em suma, é possível concluir que não há nos autos prova suficiente de agressões de autoria dos policiais militares investigados, já que a versão do ofendido encontra-se isolada nos autos. Além disso, quando comparada aos relatos dos policiais e às demais provas coligidas, não se sustenta.

Membro do Ministério Público: Alexandre Piazza

Data: 24/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00140457-0/ 5044648-28.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Silveira da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00140457-0/ 5044648-28.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Valdir Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00140457-0/ 5044648-28.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Roberto Ferreira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail capital04pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, sala 905, Ed. Vintage, Centro, Florianópolis/SC, 88010-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos capazes de comprovar a autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00140457-0/ 5044648-28.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Viviane Lopes Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail capital04pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, sala 905, Ed. Vintage, Centro, Florianópolis/SC, 88010-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos capazes de comprovar a autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5038473-18.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L.J.C.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal por L.J.C. em 4/8/2019. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 19/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PEÇA INFORMATIVA CRIMINAL N. 5001701-73.2024.8.24.0082 (SIG/MP N. 08.2024.00104242-1)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Rodrigues Tavaresa.

fica, pelo presente, cientificado(a) da decisão abaixo e da possibilidade de não concordar com o arquivamento, com as respectivas razões, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado, que submeterá a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Atividade potencialmente poluidora. Servidão Quadros, 67, Rio Tavares. Empreendimento licenciado e "habite-se" sanitário expedido anteriormente à expedição do auto de infração. Ausência de elementos mínimos de autoria e materialidade do crime previsto no art. art. 60 da Lei n. 9.605/98.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 5/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2021.00417466-3 SIG E 5014856-24.2021.8.24.0091 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Marcos Rech.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e>

processos).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 14/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00433119-8 SIG E 5031057-26.2023.8.24.0090 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gisele Quitó.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco de Paula Fernandes Neto

Data: 1º/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00450940-2 SIG E 5032722-77.2023.8.24.0090 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Heitor Victor da Silva Brinhosa.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco de Paula Fernandes Neto

Data: 16/11/2023

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002714-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 30ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/7/2023

Parte: Município de Florianópolis.

Objeto: apurar suposta paralisação dos trabalhos de edificação da passarela na SC 401, próximo à entrada do Bairro Ratoes.

Membro do Ministério Público: Daniel Paladino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001908-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/4/2024

Parte: instaurado de Ofício.

Objeto: ilegalidade das edificações presentes em faixa marginal de proteção do curso d'água natural denominado Rio Sertão, no trecho que passa pelo interior do Loteamento Frederico Veras, objeto do Projeto n. 20.922, instalado na rua Vereador Frederico Veras, Bairro Pantanal, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001948-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/4/2024

Partes: Condomínio Edifício Dona Negra, Bar Beco do Corvo, Janela Bar e Ponto 112.

Objeto: suposta poluição sonora proveniente das atividades comerciais dos bares Beco do Corvo, Janela Bar e Ponto 112, bem como do evento "Rock na Nunes", na Rua Nunes Machado, Centro, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) SIG N. 06.2024.00001612-7, EVOLUÍDO PARA PROCESSO JUDICIAL SIG N. 08.2024.00141944-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roque Antonio Dalmago.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento investigatório criminal acima identificado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes contra a ordem tributária. Promoção de arquivamento. Princípio da insignificância penal. Falta de justa causa para a persecução penal.

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

Data: 24/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) SIG N. 06.2024.00001614-9, EVOLUÍDO PARA PROCESSO JUDICIAL SIG N. 08.2024.00137428-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Celso Roberto Knorst.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento investigatório criminal acima identificado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes contra a ordem tributária. Promoção de arquivamento. Princípio da insignificância penal. Falta de justa causa para a persecução penal.

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

Data: 24/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00043361-0

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à

publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO:apuração supostas irregularidades praticadas na eleição para Conselheiro Tutelar ocorrida em 1º/10/2023, pelo candidato Bruno Narciso Comaretto do Município Presidente Castello Branco. Indeferimento da instauração de investigação. Ausência de elementos, os fatos narrados não configuram nem lesão ou ameaça.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00332267-0 SIG E 5021217-08.2023.8.24.0020 EPROC

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Jovino Martins.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcelo Francisco Da Silva

Data: 12/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00367591-5 SIG E 5023359-82.2023.8.24.0020 EPROC

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos José Dalazen.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 17/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00503523-3 SIG E 5032579-07.2023.8.24.0020 EPROC

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joelma Barbosa da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 17/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00147223-6 (SIG) E 5007910-44.2024.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Sérgio Alves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 22/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00040128-8 SIG E 5002754-20.2024.8.24.0008 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gustavo da Costa Reis e Guilherme Mendes Vilalba.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Juliana da Costa Lima Cangussu

Data: 10/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00191799-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Stevie Anderson Dionisio.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia em relação ao delito do art. 180 do Código Penal, bem como para que informe, no prazo de 10 (dez) dias corridos - preferencialmente pelo whatsapp, por meio do número (47) 9 9221-1646 ou pelo e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br - eventual interesse na celebração de acordo de não persecução penal em relação ao delito remanescente (art. 311 do Código Penal).

EXTRATO DA DECISÃO: auto de prisão em flagrante lavrado em face de Stevie Anderson Dionisio para apurar a prática, em tese, das infrações penais previstas nos artigos 180, *caput*, e 311, § 2º, inc. III, ambos do Código Penal, por fatos ocorridos na data de 15 de maio de 2023.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

Data: 23/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001005-1

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/4/2024

Partes: Adriana Kuehn e Município de Itajaí.

Conclusão: Inquérito Civil que visa apurar possível ausência de fiscalização em relação ao disposto na Lei Municipal n. 3.579/2000, que proíbe conduzir ou reter animais na faixa de areia das praias do Município de Itajaí. Legislação municipal que não havia sido regulamentada pelo Poder Executivo Municipal. Óbice à plena fiscalização. Publicação no Jornal do Município n. 2.792/2024 do Decreto n. 13.216, de 3 de abril de 2024, que regulamenta a Lei Municipal n. 3.579/2000. Decreto que estabelece as sanções aplicáveis pela inobservância da legislação e assinala que a fiscalização e aplicação dessas sanções serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, por meio de sua Auditoria Fiscal Municipal. Óbice à fiscalização superada. Ausência de razões para o prosseguimento das investigações ou ajuizamento de ação por parte deste Órgão de Execução. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001872-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/4/2024

Parte: Studio Andressa Silva.

Objeto: apurar possível situação de risco e/ou prejuízo à saúde dos consumidores, decorrente da utilização de equipamentos a laser para fins estéticos sem aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) pelo estabelecimento comercial denominado Studio Andressa Silva, inscrito no CNPJ sob o n. 23.926.772/0001-54, localizado à Rua Siderópolis, n. 32, Bairro Saguçu, CEP 89221-176, Joinville.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001873-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/4/2024

Parte: Stemaia Beauty Clinic Ltda.

Objeto: apurar possível situação de risco e/ou prejuízo à saúde dos consumidores, decorrente da utilização de equipamentos a laser para fins estéticos sem aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) pelo estabelecimento comercial denominado Stemaia Beauty Clinic Ltda, inscrito no CNPJ sob o n. 17.635.655/0001-39, localizado na Rua Expedicionário Holz, n. 550, sala 104, neste município.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001874-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/4/2024

Parte: Shirle Sapelini de Oliveira.

Objeto: apurar possível situação de risco e/ou prejuízo à saúde dos consumidores, decorrente da utilização de equipamentos a laser para fins estéticos sem aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) pela profissional Shirle Sapelini de Oliveira, com endereço na Rua Papa João XXIII, n. 70, sala 08, Joinville.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001875-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/4/2024

Parte: Instituto Faby Biermann Ltda.

Objeto: apurar possível situação de risco e/ou prejuízo à saúde dos consumidores, decorrente da utilização de equipamentos a laser para fins estéticos sem aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) pelo estabelecimento comercial denominado Instituto Faby Biermann Ltda., inscrito no CNPJ sob o n. 21.807.948/0001-23, localizado na Rua Doutor Roberto Koch, n. 81, sala 81, Bairro Atiradores, Joinville.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001876-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/4/2024

Parte: Sabrina Borges Henn.

Objeto: apurar possível situação de risco e/ou prejuízo à saúde dos consumidores, decorrente da utilização de equipamentos a laser para fins estéticos sem aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) pelo estabelecimento comercial denominado Sabrina Borges Henn, inscrito no CNPJ sob o n. 22.121.329/0001-43, localizado na Rua Marquês de Olinda, n. 1821, sala 02, Bairro América, Joinville.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001877-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/4/2024

Parte: Sandro Chaves Maga Tatto.

Objeto: apurar possível situação de risco e/ou prejuízo à saúde dos consumidores, decorrente da utilização de equipamentos a laser para fins estéticos sem aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) pelo estabelecimento comercial denominado Sandro Chaves Maga Tatto, inscrito no CNPJ sob o n. 04.956.727/0001-06, localizado à Rua Doutor João Colin, n. 598, sala 03, CEP 89201-300, bairro Centro, Joinville.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015581-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/4/2024

Parte: Osnilda.

Objeto: apurar devolução de animal atendido pelo CBEA a páteo de empresa com intenso tráfego de caminhões, cujos fatos foram abordados no Protocolo n. 24.0.096816-5, registrado perante a Ouvidoria da Prefeitura Municipal.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016492-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/4/2024

Parte: Zilmar Rodrigo dos Santos.

Objeto: apurar, sob o ponto de vista extrajudicial, os fatos narrados na Notícia de Infração Penal Ambiental n. 0356116/2024-BONIPA-02518.2024.0000043, lavrada em desfavor de Zilmar Rodrigo dos Santos, notadamente porque necessário aferir o bem-estar dos animais lá encontrados e eventual poluição do solo e/ou hídrica.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011768-9

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/4/2024

Parte: Andréia dos Santos Dornelles.

Objeto: apurar suposta desídia funcional por parte da Delegada de Polícia de Lontras, responsável à época dos fatos pelas investigações do Inquérito Policial n. 5008970-24.2022.8.24.0054.

Membro do Ministério Público: Camila Vanzin Pavani

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016022-0

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/4/2024

Partes: Município de Aurora, Gerência Regional de Educação de Ituporanga e Dolores Theiss Vieira da Cruz.

Objeto: apurar possível irregularidade na disposição de vagas para professor pela Gerência Regional de Educação de Ituporanga, visto que Dolores Theiss Vieira da Cruz participou do processo seletivo ACT 2024/2025 e foi contratada na vaga excedente de professor de Química na escola EEB Walter Probst, do Município de Aurora, contudo, teve seu contrato rescindido em março/2024.

Membro do Ministério Público: Camila Vanzin Pavani

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00057829-7 (SIG) E 5003257-67.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Raimundo Lázaro Santana de Souza (BISTEK Supermercado Ltda.)

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Eduardo Sens dos Santos

Data: 19/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00504802-8 (SIG) E 5027844-90.2023.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Graziela Maria Casas Blanco (Rep. de instituição de ensino superior Anhanguera).

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Eduardo Sens dos Santos

Data: 19/2/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016182-0

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/4/2024

Partes: Município de São José, Secretaria de Assistência Social de São José e outros.

Objeto: para apurar a situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa L.M.R.R.C.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00370759-0 SIG E 5004367-18.2023.8.24.0103 EPROC

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Eduardo da Silva Santana.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Naspolini

Data: 7/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00145702-0 (SIG) 5002257-22.2020.8.24.0048 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça.

PESSOA CIENTIFICADA: Suelen Cardoso Milan.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes descritos nos artigos 140, 147, 163 e 218, todos do Código Penal, que, em razão da fragilidade probatória, requereu o arquivamento do feito, com fulcro no art. 129, inciso I, da Constituição da República, com ressalva do art. 18 do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Perônio Omizzolo

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001402-8

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geraldino da Costa.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: ato ímprobo inicialmente narrado que não fora verificado. Denunciante que se manteve inerte ao ser intimado para apresentar as provas que alegava possuir. Danos à estrutura metálica da quadra esportiva que foram decorrentes da força do ciclone extratropical que assolou o Município no ano de 2020. Inexistência de atos dolosos praticados pelos

servidores públicos. Inexistência de indícios mínimos de dano ao erário a ser atribuído aos Gestores ou Servidores Municipais. Ausência de provas mínimas a embasar o prosseguimento das investigações ou a propositura de demanda cível. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 19/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015781-5

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/4/2024

Partes: Francisca Edna de Oliveira e Centro de Atenção Psicossocial de Barra Velha.

Objeto: indeferimento da instauração. Notícia de fato atuada para apurar a suposta situação risco vivenciada por Luiz Paulo Beninca, portador de doença mental grave (Esquizofrenia - CID F200). Ausência de situação de risco. Paciente atendido pelo CAPS, necessidade de mudança de tratamento que incumbe exclusivamente ao critério dos profissionais médicos. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00112426-4 (SIG) E 5002432-73.2024.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aurea Priscila Philippi Klock.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 25/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00145939-9 (SIG) E 5003156-77.2024.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Fabricio de Oliveira dos Santos e Gonzaga Goncalves Moreira Junior.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 16/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00145941-1 (SIG) E 5003137-71.2024.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everson Souza.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 22/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00003360-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/4/2024

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, C. R. R. A., L. M. R. A. e M. B. R. A.

Objeto: apurar possível situação de risco e vulnerabilidade vivenciada pela criança C. R. R. A., nascido em 2/6/2019, filho de L. M. R. A. e M. B. R. A.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00070197-9 E 5000814-02.2024.8.24.0014

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Eduardo da Silva.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesões corporais no âmbito das relações domésticas. Promoção de arquivamento. Vítima deu início às agressões.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 19/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012219-2

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: anônimo e eventuais interessados.

A pessoa identificada, no presente edital, fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, que começará a correr do dia útil imediatamente posterior ao prazo de 5 (cinco) dias fixado para a publicação deste Edital, diretamente ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada em razão da representação anônima realizada pela Ouvidoria do Ministério Público, por meio do Atendimento SIG/MP n. 05.2024.00010326-2, dando conta da existência de possíveis irregularidades na nomeação da candidata de Auxiliar de Direção A.P.A. para o cargo de Diretora da escola municipal Prof. Nair da Silva Gris. Sem irregularidades. Ato discricionário. Fundamento da decisão amparado pelo Decreto Municipal n. 9.485, de 26 de setembro de 2023. Indeferimento de instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: Raquel Betina Blank

Data: 24/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00041512-3

COMARCA: Guarapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Partes: Nalbor Gesser e Adriano dos Santos.

Conclusão: apurar possível poluição sonora advinda do estabelecimento comercial "Automecânica do Adriano". Realizada vistoria no local. Não constatada irregularidade ambiental. Estabelecimento que não estava em funcionamento após o horário previsto no alvará. Ausência de fundamento para propositiva de ação judicial ou instauração de outro procedimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00202019-6 (SIG) E 5001224-55.2023.8.24.0027 (EPROC)

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arinaldo Silva Fonseca.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Frassetto

Data: 22/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016361-7

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/4/2024

Partes: Juceli Eufrásio e Debrandino Delfino.

Objeto: apurar o suposto uso indevido do veículo Fiat Mobi, placa QIX-6245, de propriedade do Município de Balneário Rincão pelo servidor Radamés para fins particulares.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00310615-4 (SIG) E 5006677-28.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Claiton Jéfersson Reinert.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 26/9/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00463082-4 (SIG) E 5010158-96.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Gabriel Jose Rios Centeno.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 12/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00219713-9 (SIG) E 5009211-76.2022.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jailson Neves Ramos.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 22/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00103637-4 (SIG) E 5002486-03.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Raul Bautista Reynoso.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 18/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00126505-2 (SIG) E 5003024-81.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willyan Felipe Tobias de Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 19/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00126632-9 (SIG) E 5003007-45.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Henrique Barbosa Neves Athaydes.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 19/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00129519-0 (SIG) E 5003068-03.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wesley Agostinho Coelho.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 19/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00142427-7 (SIG) E 5003372-02.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Deividi Alves Pereira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 19/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2023.00042172-5

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/4/2024

Partes: coletividade e Município de Treze de Maio.

Conclusão: comunicação de inconsistências no cadastro da conta do FIA. Município comprovou a regularização. Ausência de

motivos a ensejar investigação Ministerial. Indeferimento da Notícia de Fato.
Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00003353-7

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/4/2024

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Municípios de Jaguaruna, Sangão e Treze de Maio.

Objeto: fiscalização dos programas municipais de atendimento para a execução de medidas socioeducativas em aberto da Comarca de Jaguaruna, no ano de 2024, por meio da realização das inspeções obrigatórias estabelecidas pela Resolução n. 204/2019 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00002332-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Parte: Município de Laguna.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar o cumprimento dos comandos constitucionais e infraconstitucionais relativos à estruturação da Vigilância Sanitária do Município de Laguna. Município de Laguna comprovou a regularização das atividades e da estrutura necessárias ao pleno funcionamento das atividades da Vigilância Sanitária. Exclusivamente em relação à capacitação e utilização do Sistema SIERI, comprovada a solicitação de curso à Diretoria Estadual da Vigilância Sanitária. Ausência de omissão do representado. Ademais, evidenciada a competência da Vigilância Sanitária Estadual para fiscalização de estabelecimentos de hemodinâmica, radioterapia e medicina nuclear, cujas avaliações de risco e benefício potencial devem ser inseridas no aludido sistema informatizado. Prescindibilidade, portanto, da capacitação para o bom funcionamento do órgão de fiscalização municipal. Promoção de Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Bruna Gonçalves Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004498-5

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Parte: Comunidade Terapêutica Fraternidade o Caminho.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para adotar providências para regularização e adequação do funcionamento da Comunidade Terapêutica Fraternidade o Caminho, que possui como atividade a recuperação e ressocialização de dependentes químicos. Notícia de que a entidade suspendeu o serviço de acolhimento até a regularização perante os órgãos competentes. Recusa, contudo, de firmar Termo de Ajustamento de Conduta para adequação. Propositura de ação civil pública objetivando a condenação em obrigação de não fazer, consistente em se abster de manter ou acolher novos indivíduos até a total regularização.

Membro do Ministério Público: Bruna Gonçalves Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO PARCIAL DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002151-1

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça.

Data da Conclusão: 23/4/2024

Partes: Ana Carolina Barroso Santos, Luciana de Souza e Márcia Cristina da Silva Lukenchuke.

Conclusão: apurar o possível cometimento de faltas funcionais pela Conselheira Tutelar de Penha Márcia Cristina da Silva Lukenchuke (art. 59 da Lei Municipal n. 3.062/2019), que, eventualmente, possam caracterizar ato de improbidade administrativa, nos moldes da Lei n. 8.429/92. Condutas imputadas que não se amoldam aos incisos do artigo 11 da Lei 8.429/92, com a redação dada pela Lei n. 14.230/2021. Ausência de improbidade administrativa. Promoção de arquivamento parcial para afastar a incidência da Lei n. 8.429/92. Continuidade do feito para apurar a prática de faltas funcionais que podem justificar propositura de ação civil pública. Atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Penha/SC. Submissão à homologação do

Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.
Membro do Ministério Público: Rene José Anderle

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00003767-7 (SIG)

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Whernner.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado na notícia de fato criminal acima citada, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

Data: 16/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00004174-6

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Partes: Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pomerode e Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC).

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito Civil. Averiguar a regularidade e eficiência do fornecimento de energia elétrica pela CELESC no Município de Pomerode. Adoção de Plano de Resultados firmado com a ANEEL. Ausência de outras providências a serem adotadas pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00000225-5

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Valente.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: considerando que a situação que ensejou a autuação da presente notícia de fato foi resolvida e não havendo elementos que justifiquem a continuidade do procedimento, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, após análise dos documentos que instruem o presente procedimento, nesta data, com fulcro no art. 7º, incisos I e II, do Ato n. 395/2018/PGJ, promove o indeferimento do requerimento de instauração de inquérito civil e, por consequência, determina o arquivamento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

Data: 23/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00000238-8

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Partes: Município de Porto Belo, Marcelo Henrique Barison e GT Home ABC Participações Ltda.

Conclusão: apurar possível construção irregular em área localizada às margens da lagoa do Perequê, Município de Porto Belo. Fatos já solucionados. Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Federal. Regularidade Ambiental certificada. Licença Ambiental de Instalação. Meio Ambiente devidamente tutelado. Fatos solucionados. Desnecessária a

instauração de procedimento preparatório ou de inquérito civil. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009317-0

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Partes: Câmara de Vereadores de Angelina e Município de Angelina.

Conclusão: inexistindo justa causa para a instauração de Inquérito Civil Público e a inexistência de fundamentos para a propositura de Ação Judicial por parte deste Órgão Ministerial em relação ao assunto ora tratado, indefere-se o pedido de instauração de investigação, com base no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016180-8

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/4/2024

Partes: Lindinalva Simplicio Batista de Souza e Município de São Francisco do Sul.

Objeto: Notícia de Fato. Instauração. Educação especial. Apurar suposta descontinuidade do suporte educacional para alunos com necessidades especiais na EMB Ida Beatriz Brunato de Camargo, em Município de São Francisco do Sul.

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00082015-1 (SIG) E 5000935-50.2024.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. C. S.

A pessoa identificada, no presente edital, fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas, pelos seguintes meios: e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço Avenida Bayer Filho, 1625 - sala 205, Scopel Business Center, Centro, Tijucas, CEP 88200-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 23/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00082015-1 (SIG) E 5000935-50.2024.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. R. Q.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 23/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00013609-7

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Partes: Beatriz Ferreira do Nascimento e Gilberto Pereira de Souza.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para averiguar denúncia realizada na Ouvidoria do Ministério Público por Beatriz Ferreira do Nascimento, acerca do descumprimento de medidas protetivas de urgência por Gilberto Pereira de Souza. Crime de descumprimento de medida protetiva já apurado pela Delegacia de Polícia através do IP n. 371.24.00008. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004187-3

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Partes: Bianca Tamanini, Fabiana Cristina Vieira e Município de Pouso Redondo.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a prática de ato de improbidade administrativa pela Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação Bianca Tamanini e/ou outros servidores do Município de Pouso Redondo, em razão de assédio moral perpetrado contra a assistente social Fabiana Cristina Vieira, entre os anos de 2019 e 2020. Município que foi condenado judicialmente a pagar danos morais à ex-funcionária Fabiana em virtude de assédio moral praticado por suas superiores. Superiores identificados como sendo Bianca Tamanini e Eliane da Silva. Ajuizada Ação Civil por Ato Ímprobo que causou dano ao erário. Eproc n. 5000965-79.2024.8.24.0074.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001589-4

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/4/2024

Parte: Município de Pouso Redondo.

Objeto: expedir recomendação ao Município de Pouso Redondo, para revogar o artigo 3º da Portaria n. 77/2024, em razão de seu caráter personalíssimo, mormente porque beneficia expressamente os servidores Gean Júlio da Cunha e Giovani Tives de Macedo.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001825-8

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/4/2024

Partes: Cristhiane Martins, Liliane Mendes, José Luiz Fagundes, Carlos Eduardo Schug e Município de Cocal do Sul.

Objeto: apurar suposto uso de veículo público, pertencente ao Município de Cocal do Sul, para fins particulares.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00463871-6 (SIG) E 5008156-94.2023.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Rogério Alves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

Data: 20/3/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004053-3

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/4/2024

Partes: Município de Xaxim, Município de Marema, Município de Lajeado Grande, Litoralm, Total Health e Plasmedic.

Conclusão: arquivamento em razão da ausência de irregularidade.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004057-4

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/4/2024

Partes: Everton Filipe Gallas Rodrigues, Silvio Rosa da Silva, Ronaldo Fernando Daga, Vlademir Neves de Oliveira, Carolina Limberger e Município de Faxinal dos Guedes.

Conclusão: Inquérito Civil. Representação para apurar suposta irregularidade na contratação de empresa Sigma Assessoria e Consultoria para realização do Concurso Público n. 01/2022 em Faxinal dos Guedes. Fato solucionado. Responsabilização da empresa. Remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001720-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Partes: Município de Xanxerê, Sergio Fontana, Geraldo Cezar Ferreira, Luiz Sergio Bortoluzzi e Genoir Lucas de Jesus.

Conclusão: representação apurar irregularidades praticadas por servidores públicos do Município de Xanxerê, os quais estariam retirando diesel de caminhões e patrôas, desviado cargas de cascalho e de rejeitos de asfalto, além de realizarem o registro de ponto eletrônico e não permanecerem no local de trabalho. Arquivamento em razão da ausência de elementos mínimos para propositura de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001563-9

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/4/2024

Partes: representante sigiloso e Município de Ouro Verde.

Objeto: apurar suposta irregularidade na contratação de empresa especializada (casa da impressora Xanxerê) para locação de impressoras, no Município de Ouro Verde.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001664-9

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/4/2024

Parte: Município de Lajeado Grande.

Objeto: apurar possível desvio de finalidade em desapropriações consensuais dos bens imóveis de matrículas n. 13.465, 29.135, 19.889, 21.952 e 16.966, e eventual superfaturamento na avaliação dos valores dos imóveis, no Município de Lajeado Grande.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001821-4

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/4/2024

Parte: Ministério Público de Santa Catarina.

Objeto: apurar possível irregularidade no cumprimento da jornada de trabalho do servidor Jean Paloski e suposto desvio de função dos servidores Daniel Pasin, Vilmar Brito e Adavilso Girolometto no Município de Faxinal dos Guedes.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00114509-2

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Roberto Rodrigues.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Furto. Promoção de Arquivamento. A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 12/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00026210-4

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Eduardo Monteiro de Oliveira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 33 da Lei 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00026598-9

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dayana Del Carmen Prado Mundayar.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes

meios: e-mail (itapj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua 11, nº 500, Fórum de Itá, Pioneiros, Itá-SC - CEP 89760-000 Telefone: (49) 3458-9604, E-mail: itapj@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 129, § 13, do Código Penal. Promoção de Arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00026598-9

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edgar Enrique Cantillo Cervantes.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito do art. 129, § 13, do Código Penal. Promoção de Arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

Data: 9/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001540-2

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/4/2023

Parte: Município de Itá.

Conclusão: promoção de arquivamento. Cidadania. Acompanhamento e fiscalização de política pública consistente na constituição de equipes multiprofissionais, formadas por psicólogo e assistente social nas redes públicas de educação de Itá, com base na Lei Estadual n. 18.354/2022 e na Lei Federal n. 13.935/19. Instauração de Procedimento Administrativo, nos termos do art. 1º, inciso II, do Ato n. 00398/2018/PGJ. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00008414-8

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Partes: APAE e Secretaria Municipal de Saúde de Itá.

Conclusão: indeferimento de Notícia de Fato. Situação fática apurada. Demonstrada a inexistência de irregularidade no desligamento dos serviços da Secretaria de Saúde após ingresso dos pacientes na APAE. Serviços de saúde vêm sendo devidamente prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, assim como pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Não foi comprovado o desligamento de pacientes dos serviços municipais de saúde após o ingresso na APAE. Indeferimento de Notícia de Fato que se impõe.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000730-6

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Instauração: 25/4/2024

Partes: Armando Luis Kusmirczuck e Estado de Santa Catarina.

Objeto: apurar problemas estruturais na edificação da Escola de Educação Básica General Liberato Bittencourt, no Município de Itá.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2022.00005534-5

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/4/2024

Parte: J.E.V.

Conclusão: arquivamento, por exaurimento das possibilidades de intervenção do Poder Público.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00008250-2

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/4/2024

Parte: Paulo Dums.

Conclusão: arquivamento, por ausência de situação de risco.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00003172-8

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/4/2024

Parte: M.P.G.

Conclusão: arquivamento, pela ineficácia dos esforços para retorno do aluno à escola.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00003181-7

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/4/2024

Parte: B.A.L.

Conclusão: arquivamento, por ineficazes os esforços para retorno da aluna à escola, sem que se verifique negligência dos pais.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00140599-1 (SIG) E 5000788-41.2024.8.24.0034 (E-PROC)

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cindianara Aparecida Rossoni.

A pessoa identificada, pelo presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, podendo solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (itapirangapj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Itapiranga - R. São José, 10 - Centro, 89896-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no artigo 150, *caput*, do Código Penal, por Célio Johann. Inexistentes elementos de convicção suficientes à deflagração da ação penal, especialmente em relação à materialidade do delito.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 23/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009953-0

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlise Roehrig.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsão do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ. As razões devem ser protocolizadas no órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: pessoa idosa. Suposta situação de risco e vulnerabilidade do idoso E. K. Oficiada à Secretaria de Assistência Social de Itapiranga, aportou resposta informando que o idoso buscou atendimento relatando dificuldades de convivência familiar. Acompanhamento de familiares e do CRAS. Ausência de situação de abandono ou risco. Indeferimento. Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00153526-0 (SIG) E 5000834-30.2024.8.24.0034 (E-PROC)

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Kaila Alana Daniel Paulus e Éldo Hoffmann.

As pessoas identificadas, pelo presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, podendo solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminharem sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (itapirangapj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Itapiranga - R. São José, 10 - Centro, 89896-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do delito de perturbação da tranquilidade, supostamente perpetrado por Éldo Hoffmann contra Kaila Alana Daniel Paulus. Arquivamento por atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 19/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00340774-4 SIG E 5003357-69.2023.8.24.0189 EPROC

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela Rech Moraes.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 8/11/2023

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000642-4

COMARCA: Santa Rosa Do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Programa ATUA

Data da Conclusão: 12/4/2024

Partes: Cristiano dos Santos Jerônimo e Fabio dos Santos Jerônimo.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar a existência de construção irregular situada na Rua Santa Catarina, s/n., "na rua à caminho do Centro de Eventos da Polvilhana", Santa Rosa do Sul. Índícios de loteamento irregular. Elementos de prova colhidos que demonstram que houve a alienação de parte do imóvel para os investigados, bem como a utilização do imóvel adquirido para construção de sua residência e barracão ao lado. Inexistência de parcelamento do solo evidenciada. Imagens do local e parecer do IMA que demonstram inexistência de situação de loteamento irregular. Ainda, construção irregular já solucionada, com a emissão do respectivo alvará de construção. Situação de ausência de registro da escritura pública de compra e venda na matrícula do imóvel, que diz respeito exclusivamente ao direito de propriedade dos adquirentes e ora investigados. Ainda, eventual vício no negócio jurídico de aquisição da fração ideal, que pode ser impugnado pelos demais condôminos. Inexistência de justa causa para deflagração de eventual ação civil pública. Arquivamento do Inquérito Civil. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002715-0

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/4/2024

Partes: V.L.S. e Município de Praia Grande.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito Civil instaurado para apurar irregularidades no ato de contratação e demissão de Conselheira Tutelar. Portarias n. 259/2022 e n. 282/2022 que contratavam diretamente e demitiam a Conselheira Tutelar. Situação ilegal, diante da natureza eletiva do cargo em comento, da inexistência de penalidade de demissão na Lei Municipal n. 2.532/2019 e da necessidade de Processo Administrativo Disciplinar para destituição do cargo (Art. 62 da Lei n. 2.532/2019). Expedida Recomendação que foi acatada pelo órgão público, por meio da expedição das Portarias n. 361/2022 e 362/2022, anulando os atos de contratação e demissão. Manutenção da exoneração a pedido. Acatamento da recomendação que impõe o arquivamento do Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira, em colaboração

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00042563-2 (SIG) E 5000238-02.2023.8.24.0060 (EPROC)

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Patrício Alves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 9/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00145378-0 (SIG) E 5000948-22.2023.8.24.0060 (EPROC)

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonice Bueno.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 9/2/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015827-0

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Partes: Conselho Tutelar de Taió, Rosemeri do Padro Garcia, Vilmar Garcia e D.M.G.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar os motivos da evasão escolar de D.M.G., filha de Rosemeri do Padro Garcia e Vilmar Garcia, estudante da EEB Luiz Bertoli. D.M.G. completará 18 anos em breve. Maioridade que faz cessar a obrigação legal dos genitores em acompanhar a frequência escolar da filha. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015827-0

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Partes: Conselho Tutelar de Taió, Rosemeri do Padro Garcia, Vilmar Garcia e D.M.G.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar os motivos da evasão escolar de D.M.G., filha de Rosemeri do Padro Garcia e Vilmar Garcia, estudante da EEB Luiz Bertoli. D.M.G. completará 18 anos em breve. Maioridade que faz cessar a obrigação legal dos genitores em acompanhar a frequência escolar da filha. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015850-3

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Partes: Conselho Tutelar de Taió, A.M.D. de S.S., E. de S.S. e N.E.D.S.S.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar os motivos da evasão escolar de N.E.D.S.S., filho de A.M.D. de S.S. e E. de S.S., estudante da EEB Luiz Bertoli. N.E.D.S.S. completará 18 anos em breve. Maioridade que faz cessar a obrigação legal dos genitores em acompanhar a frequência escolar do filho. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015852-5

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Partes: Conselho Tutelar de Taió, E. de A., G. dos S. e T.T.S.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar os motivos da evasão escolar de T.T.S., filha de E. de A. e G. dos S., estudante da EEB Luiz Bertoli. T.T.S. completará 18 anos em breve. Maioridade que faz cessar a obrigação legal dos genitores em acompanhar a frequência escolar da filha. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00015855-8

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/4/2024

Partes: Conselho Tutelar de Taió, M. do C.M.M., I.M. e L.M.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar os motivos da evasão escolar de L.M., filho de M. do C.M.M. e I.M., estudante da EEB Luiz Bertoli. L.M. completará 18 anos em breve. Maioridade que faz cessar a obrigação legal dos genitores em acompanhar a frequência escolar do filho. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002063-8

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/4/2024

Partes: Hospital e Maternidade Dona Lisette e Ana Lúcia Rodrigues Bagatoli.

Objeto: apurar possível falha na prestação de serviços ofertados pelo Hospital e Maternidade Dona Lisette de Taió ao paciente Lauro Salvio Rodrigues, que teria culminado em seu falecimento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AUTORIZAÇÃO N. 2022/006869-01/FRBL

Resumo da Autorização n. 2022/006869-01/FRBL (Processo n. 2022/006869/FRBL), referente ao pagamento de honorários periciais, com recursos do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), em cumprimento a determinação judicial exarada no âmbito da AÇÃO CIVIL PÚBLICA n. 0900042-92.2017.8.24.0031, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Indaial, em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 12.807,02 (doze mil oitocentos e sete reais e dois centavos), **Base Legal:** Lei Complementar Estadual n. 738/2019, Lei n. 14.133/2021 e no Ato n. 170/2021/PGJ e suas alterações.

Florianópolis, 22 de março de 2024.

PAULO ANTONIO LOCATELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2024/FERMP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 04/2024/FERMP. Início do acolhimento das propostas: **29/4/2024**, às **12h**. Abertura das propostas: **10/5/2024**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **10/5/2024**, às **13h**, no [site www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **OBJETO:** Aquisição de licenças de Aplicativos Microsoft Viva Goals, conforme especificações do edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Editais disponíveis na *INTERNET*, no [site www.mpsc.mp.br](http://www.mpsc.mp.br), e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no [site www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

PREGOEIRO OFICIAL

Registrado no TCE/SC sob o código:061F2BFD87C4EBB3DE1408F05E04723422D27E23

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 77/2024/MP

Resumo da Dispensa de Licitação n. 77/2024/MP (Processo n. 2024/008812/MP). **Objeto:** Contratação emergencial de fornecimento de água mineral para abastecimento de unidades do Ministério Público de Santa Catarina na Região Sul. **Favorecido:** Centro de Eventos Flor de Lis Ltda. **Valor Total:** R\$ 4.439,52. **Base Legal:** Art. 75, VIII, da Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 14/2024/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 14/2024/MP (Processo n. 2024/008401/MP). **Objeto:** Renovação da assinatura do Jornal Diário Catarinense em versão impressa (final de semana) e digital (4 acessos simultâneos). **Vigência:** 12 meses: 2/6/2024 a 1º/6/2025. **Favorecida:** NC Comunicações S.A. **Valor Total:** R\$ 733,00. **Base Legal:** Art. 74, I, da Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 030/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 030/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Eflex Indústria e Comércio de Móveis Eireli. **ARP 030/2023/MP: ADA 1**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0824/2024/MP (Processo n. 2024/006978)**, para o fornecimento de 20 unidades de armário estante, duas portas, ao valor de R\$ 1.009,00 cada, 50 unidades de gaveteiro grande, com rodízios, ao valor de R\$ 456,00 cada, 100 unidades de gaveteiro pequeno, com rodízios, ao valor de R\$ 405,00 cada, 5 unidades de balcão médio, duas portas, ao valor de R\$ 454,00 cada, 20 unidades de balcão, duas portas, ao valor de R\$ 509,00 cada e 5 unidades de balcão médio, quatro portas, ao valor de R\$ 590,00 cada. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 015/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Jefferson Felippo Jankoski Eireli Ltda. **ARP 015/2023/MP: ADA n. 65**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0023/2024/FECEAF (Processo n. 2024/008641)**, para o fornecimento de 60 *coffee-breaks* e 30 saladas de frutas, para ação de extensão por dentro do MPSC - visita dos universitários da Estácio de Sá Florianópolis, no dia 7/5/2024, ao valor total de R\$ 2.149,80. **Base Legal:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS